



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Wan Borges

São Mateus-ES, 9 de Dezembro de 2025 .

OF./CMSM/GVWB/Nº. /2025

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SRª. Girlys Brunatti
Secretaria Legislativa

ASSUNTO: Encaminha as seguintes indicações

Senhora secretária

Servimos de o presente encaminhar a V. S.^a as indicações, para a pauta do dia 15/12/2025.

Sendo que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

WAN BORGES
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Exmo.Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação N° //2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE , após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus , a seguinte Providência :

IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA AO LIVRE NA COMUNIDADE VAVERSA

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma **Academia ao Ar Livre na comunidade vaversa, localizada no KM 16, município de São Mateus – ES**, justifica-se pela necessidade de promover saúde, bem-estar e qualidade de vida aos moradores da região, especialmente considerando a distância do centro urbano e a carência de equipamentos públicos destinados à prática de atividades físicas.

A comunidade do KM 16 possui um número significativo de famílias que, em sua maioria, não dispõem de condições para frequentar academias particulares ou se deslocar até bairros distantes para realizar exercícios. A instalação da academia ao ar livre proporcionará **acesso gratuito**, democrático e contínuo à prática de atividades físicas, contribuindo para a **prevenção de doenças cardiovasculares**, controle da obesidade, fortalecimento muscular e melhora da saúde mental.

Além disso, estudos e recomendações do **Ministério da Saúde** reforçam que a oferta de espaços públicos adequados para a prática de exercícios físicos é uma das estratégias mais eficazes para reduzir indicadores de sedentarismo e estimular hábitos saudáveis na população.

A academia ao ar livre também se tornará um ponto de convivência social, fortalecendo vínculos comunitários e proporcionando um ambiente seguro e agradável para crianças, jovens, adultos e idosos. Trata-se de um investimento de baixo custo e alto impacto social, atendendo não apenas à comunidade do KM 16, mas também a localidades rurais vizinhas.

Diante do exposto, fica evidente a **relevância e urgência** da implantação desse equipamento público, que trará benefícios diretos à saúde, ao lazer e à qualidade



de vida dos moradores da Vaversa/KM 16, contribuindo para o desenvolvimento social e humano do município de São Mateus.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento

São Mateus (ES), 15 de Dezembro de 2025

WAN BORGES

Vereador



Exmo.Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação N° //2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE , após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus , a seguinte Providência :

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CERCO ELETRÔNICO

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade solicitar a implantação de **sistema de cerco eletrônico** em todas as entradas dos bairros periféricos do município de São Mateus – ES, medida essencial para o fortalecimento da segurança pública, prevenção da criminalidade e proteção dos cidadãos mateenses.

Os bairros periféricos do município têm sofrido com crescente incidência de crimes como furtos, roubos de veículos, tráfico de drogas e circulação de automóveis irregulares ou envolvidos em ocorrências policiais. A ausência de monitoramento eletrônico nas entradas e saídas desses bairros facilita a fuga de criminosos e impede que as forças de segurança tenham um controle eficiente do fluxo de veículos.

O **cerco eletrônico**, amplamente adotado em municípios de médio porte em todo o país, consiste na instalação de câmeras inteligentes capazes de registrar placas de veículos, consultar bancos de dados de segurança e emitir alertas em tempo real quando identificadas irregularidades. Esse sistema proporciona aos órgãos de segurança:

- **Identificação imediata de veículos roubados ou furtados;**
- **Monitoramento do deslocamento de suspeitos;**
- **Auxílio na investigação de crimes;**
- **Inibição de práticas criminosas**, devido ao efeito preventivo da vigilância;
- **Aumento da sensação de segurança da população.**

Além disso, o investimento em tecnologia de monitoramento reduz gastos futuros com operações emergenciais, contribui para o planejamento estratégico e fortalece a integração entre Guarda Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil.



A instalação do cerco eletrônico é medida moderna, urgente e necessária, alinhada às políticas de segurança pública e ao direito fundamental do cidadão à proteção e à tranquilidade. Trata-se de uma ação que beneficiará diretamente milhares de moradores dos bairros periféricos, garantindo maior controle, segurança e resposta rápida em situações de emergência.

Diante do exposto, torna-se clara a **relevância social** e a **importância estratégica** dessa indicação, motivo pelo qual solicito especial atenção do Poder Executivo para que esse sistema seja implantado com prioridade.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 15 de Dezembro 2025

WAN BORGES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003500340030003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **09/12/2025 15:20**

Checksum: **E6E27FE3A1A6AECE6CB2C8FEC43F0585A3307AFFCCE949E0C0BE5432BCFEC118**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003500340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.